



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Comissão de Ensino Fundamental e EJA
Parecer CME nº. 004/2010

Aprova o Regimento Escolar da Educação de Jovens e Adultos do PROEJA FIC ofertado na EMEF Santa Rita.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita, encaminha para fins de análise e apreciação desse Conselho, o Regimento Escolar referente a turma de Educação de Jovens e Adultos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica- PROEJA FIC.

Essa modalidade de Educação de Jovens e Adultos segue a proposta do PROEJA FIC, e é destinada àqueles alunos que não concluíram seus estudos nos anos finais do Ensino Fundamental, atendendo alunos com idade a partir de 18 anos, tendo o curso a duração de dois anos, estruturado semestralmente e oferecido no período diurno.

O curso é estendido aos apenados do Regime Aberto e Semiaberto do Presídio Estadual de Santa Rosa, tendo matrícula na EMEF Santa Rita, sendo realizado através de uma parceria da Secretaria Municipal de Educação e Juventude com o Instituto Federal Farroupilha.

O curso oferecido é de operador de computador e integra a Educação Geral e a Educação Profissional totalizando a carga horária de 1.440 horas e busca oferecer formação e qualificação à população mais fragilizada, resgatando a cidadania e a reinserção na sociedade e no mercado de trabalho.

A Comissão do Ensino Fundamental e EJA, após estudo e análise deste Regimento, em conformidade com a Resolução CME nº 03/2001 é favorável à aprovação desse adendo que é parte integrante do Regimento Escolar da EMEF Santa Rita, validando o Regimento a partir do ano letivo de 2010, quando a escola passa a oferecer e atender a demanda acima mencionada.

Santa Rosa, 17 de agosto de 2010.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Comissão de Ensino Fundamental e EJA

Ana Bernadete K. Assmann

Daniel Frosi

Dilene Maciel Cezar

Leonice Marlise de Souza

Mara Regina Kolling

Rita Maria Dall'Agnese Saling

Zerta Kupske

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária ordinária no dia 14 de setembro de 2010.

Maria Dalce Führ

Presidente do Conselho Municipal de Educação